

D.R. DAS COMUNIDADES
Despacho n.º 1193/2011 de 22 de Novembro de 2011

A delegação de poderes constitui um instrumento de desconcentração administrativa que visa assegurar a celeridade, a economia e a eficiência dos procedimentos e decisões da Administração, de modo a que, atempadamente, seja dada satisfação às solicitações dos cidadãos.

Assim ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e nos termos do n.º 3 do artigo 9.º da Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, delego na Assistente Técnica, Tânia Cristina Tomás Brasil, as seguintes competências:

1 - Assinar a correspondência de mero expediente dando conhecimento de despachos referentes a requerimentos, exposições, pedidos de certidões, de declarações e outros assuntos na área do atendimento público do GIAC;

2 - Despachar assuntos correntes de administração ordinária, referentes ao expediente do atendimento público;

3 - Determino que nas ausências, faltas e impedimentos da Assistente Técnica, Tânia Cristina Tomás Brasil, seja substituída pela Assistente Técnica, Ana Maria da Silva Guidod de Castro, incluindo, a substituição as competências agora delegadas;

4 - O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura;

5 - É revogado o despacho n.º 1016/2010, de 13 de Outubro de 2010, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 202, de 20 de Outubro de 2010.

15 de Novembro de 2011. - A Diretora Regional das Comunidades, *Maria da Graça Borges Castanho*.